



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

PORTARIA TRE/SP n.º 207/2016

O Desembargador **MÁRIO DEVIENNE FERRAZ**, - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 24 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE n.º 23.381, de 19 de junho de 2012, que institui o Programa de Acessibilidade na Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n.º 230, de 22 de junho de 2016, que trata da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão nos órgãos do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, destinada a promover ações de acessibilidade e inclusão no âmbito deste Regional, nos termos da Resolução TSE n.º 23.381/2012 e da Resolução CNJ n.º 230/2016.

Art. 2º. A Comissão será composta por MARCO ANTONIO MARTÍN VARGAS, Juiz Assessor da Presidência, como Presidente, e pelos servidores JADE ALMEIDA PROMETTI, ADRIANA TAKAOKA YAMAMOTO, CATHIA AMELIA PASCUCCI, ELIANA PASSARELLI DE LIMA, JUAN JOSÉ OCAMPO BERNARDEZ, LÍVIA HELENA ZANCOPÉ CARDOSO GUISELINI, LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS, LUTEMBERG DE SOUZA SILVA, MARILU DE BARROS MEDEIROS e REGINA RUFINO, como membros.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Art. 3º. A suplência da Presidência será exercida pela servidora JADE ALMEIDA PROMETTI, Diretora-Geral da Secretaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria TRE/SP n.º 171/2012.

São Paulo, 03 de agosto de 2016.

Assinatura manuscrita de Mário Devienne Ferraz.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ
Presidente